

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 10Mai13 NUMERO: 2013NE001240 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 08912176/0001-21 - EQUIPABEM LOCACAO E VENDAS DE EQUIPAMENTOS L  
 ENDERECO : DAS TORRES 370 JD ELDORADO  
 MUNICIPIO : 8233 - PALHOCA UF: SC CEP: 88133-300

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE:

2013NECT - ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PERFURAÇÃO DA LAJE DA CASA DE MÁQUINAS DO EDIFÍCIO SEDE.  
 PROC.-CCM E PROTOCOLO N. 36.665/2013. REQ. CIS. L 1220.

CLASS : 1 14123 02122057020GPO042 059512 0100000000 339039 000000 AMEX MANIMO

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMARO: LEI 8666 INCISO: 01 PROCESSO: 36665/13

U1 MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8233

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/01 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 4.866,00

QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 10Mai13 NUMERO: 2013NE001240 PROCESSO: 36665/13  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CREDOR : 08912176/0001-21 - EQUIPABEM LOCACAO E VENDAS DE EQUIPAMENTOS L  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 16 -MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 4.866,00  
 VALOR DO SEQ. : 4.866,00

PERFURAÇÃO DA LAJE DO PISO DA CASA DE MÁQUINAS DO PRÉDIO SEDE DO TRES, COM APROXIMADAMENTE 30CM DE ESPESSURA, COM UTILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ COM COROA DIA MANTADA. CONFORME DISPOSIÇÃO PREVISTA NOS ANEXOS I, II, III E IV DO PROC. CCM CCM 36.665/2013. LOCAL DE EXECUÇÃO: EDIFÍCIO SEDE DO TRES, RUA ESTEVES JÚNIOR Nº 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 12H.

PRazo DE CONCLUSÃO: CADA UMA DAS 2 ETAPAS DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 10 DIAS, DA AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL. FONE 3251-3785 E 3718.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N. 8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIAÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 4.866,00

EDUARDO CARDOSO  
 ORDENADOR

SALESIO BAUER  
 GESTOR FINANCEIRO

À Seção de Compras Diretas,  
 Pesquisas de Mercado e Registros  
 de Preços, para as providências  
 cabíveis.

Rafael Alexandre Machado  
 Coordenador de Contratações  
 e Materiais